

1. Documento: 10509-2021-30

1.1. Dados do Protocolo

Número: 10509/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Imoveis - Locacao

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 20/04/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CRISTICF

Data de Inclusão: 06/10/2021 17:49

Descrição: Locação de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Iturama

1.2. Dados do Documento

Número: 10509-2021-30

Nome: e-PAD 10.509-2021-Pres- Locação - celebração de novo contrato - Iturama.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: JMURILOM

Data de Inclusão: 14/06/2021 13:42

Descrição: Ratificação.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JOSE MURILO DE MORAIS	Login e Senha	14/06/2021 13:42

Documento Gerado em 28/04/2022 16:31:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 10509/2021.
Ref.: CI n. SENG/126/2021.
Assunto: Locação de imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Iturama. Celebração de novo Contrato. Dispensa de licitação. Art. 24, X, Lei n. 8.666/93. **Ratificação da dispensa de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993).**

VISTO.

RATIFICO, para os fins do art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta para a celebração de novo Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Belo Horizonte n. 1.544, em Iturama/MG, com área aproximada de 432m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), destinado a abrigar a Vara do Trabalho daquela localidade, tendo por Locador o Sr. Clóvis Antônio de Assunção, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da celebração do contrato respectivo, podendo ser prorrogado por igual período na conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo máximo de 180 meses, pelo valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais mensais).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho, publicação da dispensa e demais medidas pertinentes.

Após, à Seção de Contratos para adotar as providências que lhe sejam afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente